



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 054, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.337.776,01 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 4.337.776,01** (Quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **R\$ 4.170.734,41** (Quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 054/2024**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	495	1.573.0000	51.000,00	-
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	841	1.500.0000	116.041,60	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30.00	2180	1.500.0000	59.500,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.35.00	2210	1.550.0000	120.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	2195	1.500.0000	710.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	534	1.550.0000	4.200,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30.00	536	1.550.0000	267.472,20	-
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30.00	538	1.573.0000	952.534,60	-
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39.00	539	1.550.0000	225.601,39	-
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39.00	540	1.573.0000	74.438,42	-
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.39.00	2196	1.500.0000	1.249.372,80	-
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.61.00	2287	1.573.0000	507.615,00	
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.11.00	514	1.500.0000	-	2.072.745,60
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.30.00	522	1.500.0000	-	59.500,00
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30.00	532	1.550.0000	-	130.699,54
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.36.00	1019	1.500.0000	-	2.668,80
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	534	1.550.0000		430.892,60
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52.00	546	1.550.0000	-	51.481,45
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.39.00	571	1.573.0000	-	51.000,00
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.52.00	575	1.550.0000	-	4.200,00
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra					1.534.588,02
<b>TOTAL</b>				<b>4.337.776,01</b>	<b>4.337.776,01</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 054 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		247.822.222,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 02 / 2024	54.374.113,15
	(B) 01 02 / 2023	50.720.193,25
	(C) 03 a 12 / 2023	267.909.130,21
(B+C) 01 a 12 / 2023	318.629.323,46	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{54.374.113,15}{50.720.193,25} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>7,204073 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 3 a 12/2023 (C) =	267.909.130,21
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	19.300.370,12
<b>Arrecadação provável para o período 3 a 12/2024 =</b>	<b>287.209.500,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 2/2024 (A) =	54.374.113,15	
Arrecadação provável para o período 3 a 12/2024 =	287.209.500,33	
<b>Arrecadação provável para o exercício 2024 =</b>	<b>341.583.613,48</b>	
	Educação	Saúde
	256.187.710,11	85.395.903,37
<b>Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:</b>	<b>247.822.222,00</b>	
	Educação	Saúde
	185.866.666,50	61.955.555,50
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	57.451.526,68	7.221.823,90
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>12.869.516,93</b>	<b>16.218.523,97</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	12.869.516,93	16.218.523,97
Fator de correção =	12%	0%
<b>Justificativa</b>		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada		

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 054/2024 R\$ 1.534.588,02**